



POLICIA MILITAR AMBIENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS


POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 09/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000 RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jelson Cristian Souza/ Cb PM Oscar Rosa Junior DATA: Setembro/2022 VALOR: R\$ 1.352,44.	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).

DATA	HISTÓRICO	Documento N°	PAGAMENTOS R\$
18/11/2022	Drone Air Com. e Serviços Tecnológicos Eireli	299	102,44
18/11/2022	Drone Air Com. e Serviços Tecnológicos Eireli	299	751,06
18/11/2022	MC Com. de Alimentos e Transp. Ltda	20229	209,76
18/11/2022	MC Com. de Alimentos e Transp. Ltda	20228	229,90
DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS			
	Saldo parcela atual	R\$ 59,28	
	SALDO ATUAL	R\$ 59,28	
TOTAIS			1.293,16

LOCAL E DATA:
Curitiba, 30 de novembro de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
	

Jelson CRISTIAN Souza
1º Sgt PM Mat 928016-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/9º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 102,44

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.293,16

SALDO DA OITAVA PARCELA : R\$ 59,28

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 30.11.2022.



Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO
CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.

VALOR RECEBIDO:	R\$ + 1.250,00
VALOR GASTO:	R\$ - 1.293,16
SALDO DA PARCELA ANTERIOR:	R\$ + 102,44
SALDO ATUAL:	R\$ = 59,28

01 – Após análise da Relação de Pagamentos efetuados no período de 01-11-2022 à 30-11-2022, da Prestação de Contas 09/2022. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Polícia Militar Ambiental, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma REGULAR.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 30 de Novembro de 2022.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno


Kleberson Luciano Lima
Gestor